



# Jornal Oficial

## do município de Passagem-PB

ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Criado pela Lei n.º 012/1990, de 17 de agosto de 1990

Passagem-PB, segunda-feira 23 de abril de 2018

Tiragem: 50 exemplares

### Atos do Poder Executivo

#### Portarias

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CNPJ n.º 08.876.104/0001-76

PORTARIA N.º 0039/2018

“Dispõe sobre a nomeação de Leiloeiro Público Oficial, para atuar no Processo Licitatório, Leilão n.º 001/2018.”

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas de acordo com a Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e na Lei n.º 8.883 de 06.06.94.

Considerando, a necessidade realização de um leilão público para Alienação de Bens Móveis inservíveis ao uso do município;

RESOLVE:

Art. 1 – NOMEAR o Senhor Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, Leiloeiro Público Oficial, devidamente matriculado na JUCEP (Junta Comercial do Estado da Paraíba), sob o n.º 10/2014, para conduzir o Leilão que será realizado nesta Prefeitura.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Passagem, Estado da Paraíba, em 20 de abril de 2018.

  
MAGNO SILVA MARTINS

Prefeito Constitucional

#### ADMINISTRAÇÃO

MAGNO SILVA MARTINS  
PREFEITO

LEANDRO FIRMINO BARBOZA  
VICE-PREFEITO